



**REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL  
"BLACK FRIDAY BANESE CARD 2025"**

**1. EMPRESA PROMOTORA:**

1.1. Empresa Mandatária:

1.1.1. Razão Social: Mulvi Instituição de Pagamento S/A.

1.1.2. Endereço: Rua Gutemberg Chagas, 222 – Inácio Barbosa – Aracaju/SE - CEP: 49040-780

1.1.3. CNPJ/MF nº: 03.847.413/0001-02

**2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

Todo o território nacional

**3. PERÍODO DE CAMPANHA:**

26/11/2025 a 30/11/2025

**4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

26/11/2025 a 30/11/2025

**5. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO**

5.1. Qualquer pessoa física, residente e domiciliada no Brasil, titular adimplente do cartão de crédito Banese Card Elo Nanquim, poderá participar da Campanha "BLACK FRIDAY BANESE CARD 2025", desde que cumpra todas as condições definidas no Regulamento.

5.2. Pontos Livelo: Ganhe 2,6 (dois vírgula seis) pontos Livelo para cada dólar gasto com transações na função crédito com o cartão de crédito Banese Card Elo Nanquim, durante o período desta Campanha.

5.3. A data de referência para a cotação do dólar será a data do corte da fatura do Participante.

**6. VALIDADE DOS PONTOS:**

6.1 Os Pontos Livelo estarão disponíveis para os Participantes durante o período da Campanha, de 26/11/2025 a 30/11/2025, podendo ser alteradas ou canceladas a qualquer momento, a exclusivo critério da MULVI.

6.2 Os Pontos Livelo possuem validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do crédito na conta Livelo do Participante.



## **7. PRAZO PARA CRÉDITOS DE PONTOS:**

Os Pontos Livelo serão creditados na conta Livelo do Participante em até 15 (quinze) dias úteis após o pagamento da fatura do cartão de crédito Banese Card Elo Nanquim do Participante, que foi abrangida pelo período da presente Campanha, desde que tal pagamento seja igual ou maior ao valor mínimo da referida fatura.

## **8. EXCEÇÃO PARA CRÉDITO DE PONTOS:**

8.1. Não serão creditados Pontos Livelo em caso de suspeita de fraude ou em caso de pagamentos abaixo do valor mínimo da fatura do cartão de crédito Banese Card Elo Nanquim do Participante, que foi abrangida pelo período da presente Campanha.

8.2. Tarifas, saque na função crédito, estornos, seguros, parcelamentos de fatura, juros, IOF e créditos diversos que não são oriundos de pagamentos de compras realizadas com o Banese Card Elo Nanquim, também não integrarão a base de cálculo dos pontos da presente Campanha. Apenas transações válidas, ou seja, compras devidamente aprovadas e não canceladas/estornadas fazem parte desta Campanha.

8.3. As compras realizadas pelos dependentes do cartão de crédito Banese Card Elo Nanquim serão pontuadas no CPF do titular.

## **9. ESTORNO:**

A MULVI reserva-se o direito de estornar pontos creditados indevidamente.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS:**

10.1. O Regulamento completo desta Campanha estará disponível no site: [www.banesecard.com.br](http://www.banesecard.com.br).

10.2. A participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

10.3. Em caso de suspeita de fraude ou violação das regras, o Participante perderá o direito aos pontos e benefícios desta Campanha, bem como poderá ser responsabilizado civil e criminalmente, conforme a Lei.

10.4. A Campanha não é cumulativa com outras promoções ou ações realizadas pela MULVI, salvo disposição em contrário neste Regulamento. O Participante poderá obter esclarecimentos sobre a Campanha entrando em contato com Banese Card por meio dos telefones: 4002-2320 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 031 5810 (demais localidades).

10.5. Ao aderir a esta Campanha, você está declarando expressamente, que leu, entendeu e está de acordo com os termos e condições deste Regulamento, dos Termos e Condições de Uso MULVI, da Política de Privacidade da MULVI e da Política de Segurança da Informação da MULVI.



10.6. A MULVI reserva-se o direito de alterar as regras constantes neste Regulamento e a Campanha poderá ser suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivos de força maior ou outros fatores imprevistos além do controle da MULVI, que possam comprometer a condução da Campanha, conforme planejada.

10.7. A Livelo e a MULVI não se responsabilizam pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pelos Parceiros. A Livelo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pela MULVI e/ou pelo Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de pontos desta Campanha.

10.8. Os Pontos Livelo acumulados por meio desta Campanha seguirão as regras estabelecidas no Regulamento do Programa Livelo, disponível em <https://www.livelo.com.br/regulamento-programa-pontos-livelo>.

## **11. FORO:**

Fica eleito o foro do domicílio do Participante para a solução de dúvidas ou litígios relacionados à Campanha, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.